



DECRETO Nº 408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, XXIV, e 182, §3º, da Constituição Federal, bem como nos arts. 2º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que disciplinam a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº 2025-NC89D, instaurado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMUR, que relata a situação de superlotação do Cemitério Municipal de Vila Nova;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, elaborado pelo Engenheiro Ambiental João Abreu Machado, que identificou área contígua e ambientalmente apta para expansão do cemitério, sem restrições de preservação permanente ou vegetação nativa;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo e Termo de Responsabilidade Técnica – TRT nº CFT2505145092, emitido pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo, que delimita a área de 5.599,08 m², situada à Rodovia ES-289, na localidade de Vila Nova, pertencente ao Espólio de Perilo Leal Dias (CPF: 809.XXX.XXX-87);

CONSIDERANDO a Declaração de Posse apresentada, bem como as diligências da Procuradoria-Geral do Município para obtenção da Certidão de Registro Imobiliário junto ao Cartório do 1º Ofício de Atílio Vivacqua;



CONSIDERANDO que a medida visa atender ao interesse público primário, garantindo a continuidade de serviço público essencial, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, saúde pública e planejamento urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rodovia ES-289, Localidade de Vila Nova, Município de Atílio Vivacqua, com área total de 5.599,08 m², pertencente ao Espólio de Perilo Leal Dias, conforme Memorial Descritivo anexo a este Decreto.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se exclusivamente à ampliação do Cemitério Municipal de Vila Nova, integrando-se ao patrimônio público municipal após a conclusão da desapropriação e regularização dominial.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficam autorizadas a adotar as medidas jurídicas e administrativas necessárias à efetivação da desapropriação, observadas as formalidades legais e a prévia indenização justa, nos termos do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de novembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): ESPÓLIO DE PERILO LEAL DIAS – CPF: 809.XXX.XXX-87

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO ABREU MACHADO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA.
CRT-ES Nº 12546538721**

ENDEREÇO: RODOVIA ES-289, LOCALIDADE DE VILA NOVA

MUNICÍPIO: ATÍLIO VIVACQUA UF: ESPÍRITO SANTO

MATRICULA: POSSE. ÁREA = 5.599,08 m² PERÍMETRO: 403,77 m

SISTEMA DE COORDENADAS: LATITUDE/NORTE E LONGITUDE/ESTE

DATUM: SIRGAS 2000 ZONA: 24 S

**OBS1: O LIMITE DO TERRENO É CERCADO COM CERCA DE ARAME
FARPADO DE DIVISA ENTRE OS IMÓVEIS E PASSEIO PÚBLICO.**

Segue abaixo o memorial descritivo contendo as coordenadas, azimutes, distâncias entre os vértices e confrontação da propriedade.

Uma área de terreno de cinco mil, quinhentos e noventa e nove metros quadrados e oito décimos quadrados (5.599,08 m²), em pastagem, sem benfeitorias, medindo quatorze metros e dezoito centímetros (14,18 m), seguidos de cinquenta e nove metros e quarenta e sete centímetros (59,47 m) de frente confrontando com a Rodovia Estadual ES-289, nove metros e cinquenta e três centímetros (9,53 m) de fundos confrontando com Daniele da Cunha Coelho Silva, cento e quarenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros (142,84 m) no lado esquerdo confrontando com Marcos Antônio Brito Leal, noventa e um metros e sessenta e três centímetros (91,63 m), seguidos de oitenta seis metros e doze centímetros (86,12 m) no lado direito confrontando com Valter Mendonça Demarci. Situados na Localidade de Vila Nova, neste município e Comarca de Atílio Vivacqua-ES.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA = 5.599,08 m²



PERÍMETRO = 403,77 m					
Vértices	UTM, Datum Sirgas 2000, Zona 24 S		Azimute	Distância (m)	CONFRONTANTES
	Norte	Este			
1	7.685.869,85	269.621,02	236°46'06"	14,18	Rodovia ES-289
2	7.685.862,08	269.609,16	252°46'12"	59,47	Rodovia ES-289
3	7.685.844,47	269.552,36	179°36'04"	142,84	Marcos Antônio Brito Leal
4	7.685.701,63	269.553,35	88°31'18"	9,53	Daniele da Cunha Coelho Silva
5	7.685.701,87	269.562,88	19°07'53"	91,63	Valter Mendonça Demarci
6	7.685.788,45	269.592,91	19°03'04"	86,12	Valter Mendonça Demarci

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1- (N 7.685.869,85 / E 269.621,02), seguindo em direção ao ponto 2 confrontando com Rodovia ES-289 com distância de 14,18 m e azimute 236°46'06", segue do ponto 2- (N 7.685.862,08 / E 269.609,16), seguindo em direção ao ponto 3 confrontando com Rodovia ES-289 com distância de 59,47 m e azimute 252°46'12", segue do ponto 3- (N 7.685.844,47 / E 269.552,36), seguindo em direção ao ponto 4 confrontando com Marcos Antônio Brito Leal com distância de 142,84 m e azimute 179°36'04", segue do ponto 4- (N 7.685.701,63 / E 269.553,35), seguindo em direção ao ponto 5 confrontando com Daniele da Cunha Coelho Silva com distância de 9,53 m e azimute 88°31'18", segue do ponto 5- (N 7.685.701,87 / E 269.562,88), seguindo em direção ao ponto 6 confrontando com Valter Mendonça Demarci com distância de 91,63 m e azimute 19°07'53", segue do ponto 6- (N 7.685.788,45 / E 269.592,91), seguindo em direção ao ponto 1 confrontando com Valter Mendonça Demarci com distância de 86,12 m e azimute 19°03'04", percorrendo uma área de 5.599,08 m² e perímetro de 403,77 m.

Atílio Vivacqua - ES, 01 de setembro de 2025.

Responsável Técnico

JOÃO ABREU MACHADO

Técnico em Agrimensura, CRT- ES nº 12546538721

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 10/11/2025 14:57:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2025 14:57:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL - SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9W550D>